



PORTARIA Nº 0674/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0103836-2	DANILLO DO REGO VAZ	2ª/III	2ª/IV	04/10/2024

Cargo: ANALISTA JURIDICO - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0096849-8	FABIO CARVALHO VERZOLA	2ª/III	2ª/IV	01/05/2024

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0061334-7	MARCO ANTONIO DE SOUZA GAIA	1ª/II	1ª/III	01/10/2024

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0966668-0	IVAN COSTA OLIVEIRA FILHO	2ª/V	2ª/VI	01/05/2024

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0966680-0	GABRIELA FERREIRA SANCHES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2025
6	0970671-2	IRIANE DIAS CONCEICAO	3ª/III	3ª/IV	25/12/2024
7	0970010-2	RONNY ANDERSON BARBOSA CARNEIRO	3ª/III	3ª/IV	16/10/2024

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0049345-7	JOSE IDALISIO CABRAL DA SILVA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	02/10/2023

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0033423-5	AMIRALDO SILVA DOS SANTOS	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	02/10/2023

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0966785-7	NILDO MONTEIRO MACIEL	2ª/V	2ª/VI	01/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de março de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 427109637. Cód. CRC: 9C8EB90
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 20/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

